

DESPACHO

Lido no expediente da 18ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 03/06/2025

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 311 /2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 30/05/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Indica a construção de uma quadra de areia para a prática de futevôlei, vôlei e outras modalidades esportivas, bem como a implantação de um caminhódromo na comunidade de Areia Branca, visando promover lazer, esporte e qualidade de vida à população local.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sugerindo a construção de uma quadra de areia para a prática de futevôlei, vôlei e outras modalidades esportivas, bem como a implantação de um caminhódromo na comunidade de Areia Branca, com o objetivo de promover lazer, incentivar a prática esportiva e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda importante da comunidade de Areia Branca, que carece de espaços adequados para atividades físicas, esportivas e de lazer. A construção de uma quadra de areia para práticas como futevôlei e vôlei, juntamente com a implantação de um caminhódromo, trará benefícios à saúde, ao bem-estar e à convivência social dos moradores.

A prática regular de exercícios físicos ajuda na prevenção de doenças, melhora a qualidade de vida e fortalece os vínculos comunitários. O caminhódromo, por sua vez, oferecerá um espaço seguro e acessível para pessoas de todas as idades.

Além de promover saúde e lazer, os equipamentos propostos valorizam o espaço público, incentivam a ocupação segura da área e promovem inclusão. Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da proposta e a inclua no planejamento de melhorias da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE DE MOURA FERREIRA

Data: 30/05/2025 11:39:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe de Moura Ferreira
Vereador